



Câmara Municipal de Caçapava

— Cidade Simpatia - Estado de São Paulo —

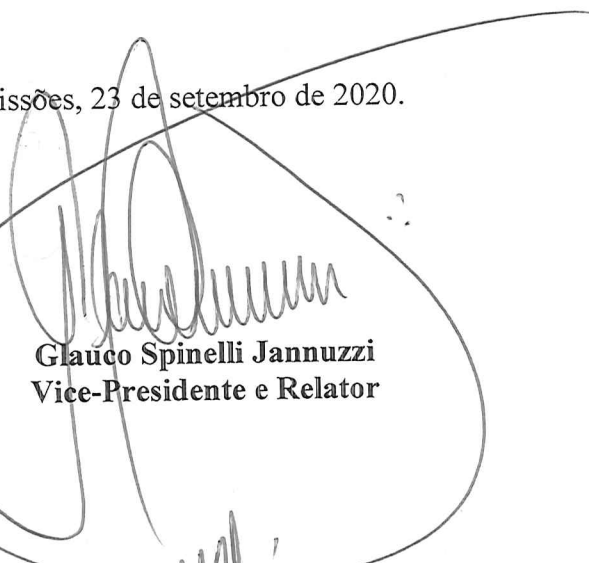
PARECER DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2020.

Pretende o Nobre Vereador, **José Carlos da Silva Ferreira**, disciplinar a atividade de coleta de materiais recicláveis nas vias públicas, dando outras providências.

Analisando a presente propositura, s.m.j., verifico que **não há óbice** algum sob o ponto de vista ambiental, motivo pelo qual, sob este aspecto, reúne as condições necessárias para a análise do mérito em plenário.

É o meu parecer. Vista aos demais membros da Comissão de Meio Ambiente.

Sala das Comissões, 23 de setembro de 2020.



Glauco Spinelli Jannuzzi
Vice-Presidente e Relator



Milton Garcez Gandra
Presidente

Jean Carlo de Oliveira Romão
Membro

